



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/018/2024

P. A. Nº. PMC/17978/2022
Pregão Eletrônico: nº 200/2022
PRC/381/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Educação, Sr. Rodrigo Silva Mendes, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **CONFIARE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.813.768/0001-38 sediado na Rua General Ephigênio Ruas Santos, nº520, Bairro Itapoa, CEP 31710500, Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Hamilton Fernandes Alves**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-3.492.257 SSP/MG e do CPF nº 541.813.056-00, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMED/GAB/105/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de mão de obra, sendo dois porteiros, que correspondem ao percentual de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 95.781,00 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e um reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Local	Dotação Orçamentária
Secretaria de Educação	14.03.12.361.0029.2128.339039

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de março de 2024.

RODRIGO SILVA
MENDES:09591325622

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILVA MENDES:09591325622
Dados: 2024.03.18 17:01:09 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

~~Hamilton Fernandes Alves~~
Hamilton Fernandes Alves
CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.

1ºAditCont-018-2024-Confiare.pdf

Documento número 147d2663-29c9-4f93-aade-c565f17118f9



Assinaturas



HAMILTON FERNANDES ALVES
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.116.62.7

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Março 25, 2024, 14:07:18

E-mail: hamiltonfalves@gmail.com (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5531985277460

ZapSign Token: 10f26433-****-****-****-894dd6c3ddb8

Hamilton Fernandes Alves

Assinatura de HAMILTON FERNANDES ALVES



Hash do documento original (SHA256):

861ee5c9c341ca67d8e8e5538132c28c58e4dbdf6b4158c7933c976d6afbd927

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=147d2663-29c9-4f93-aade-c565f17118f9>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 147d2663-29c9-4f93-aade-c565f17118f9, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

